



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017
de 14 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado da fase de seleção de projetos para a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº09/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.064/2015, após reunião de plenária extraordinária do CMDCA no dia 01 de setembro de 2020 e publicação do resultado preliminar divulgado em 02 de outubro de 2020,


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado sobre o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação (conforme Portaria nº 254/2020) que classificou e pontuou a única proposta apresentada, sendo desclassificada como segue abaixo, conforme o Edital de Chamamento Público nº 09/2020:

Classificação	Pontuação	OSC/Órgão Governamental	Nome projeto/Proposta
Desclassificada	2,8	SEIM – Sociedade Educacional Irmãos Muniz,	“Psipromovesaúde”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 14 de outubro de 2020.


Guilherme Aguiar Eloy
Presidente do CMDCA